CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador e 1º vice-presidente Miguel Gomes Filho - PDT

REQUERIMENTO N° 019/2021.

Autor: Vereador Miguel Gomes Filho

Assunto: Solicita que seja expedido ofício ao Governador do Estado do Pará o Senhor Helder Zaluth Barbalho, solicitando que seja encaminhado projeto de lei para a Assembleia Legislativa do Estado (ALEPA), reduzindo de 25% para 17% a taxa do ICMS nas contas de energia elétrica no Estado, visando beneficiar a população marabaense.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará e ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com a seguinte solicitação: **que seja encaminhado projeto de lei para a Assembleia Legislativa do Estado (ALEPA), reduzindo de 25% para 17% a taxa do ICMS nas contas de energia elétrica no Estado, visando beneficiar a população marabaense.**

Justificativa

Em primeiro lugar, é notório que um dos maiores disparates é verificado na conta de luz dos cidadãos paraenses. Segundo dados divulgados pelo Banco de Informações de Geração (BIG), integrante à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), revelam uma crueldade com o povo do Pará, que mais parece castigo: o estado possui a segunda maior capacidade instalada de geração de energia (e a maior capacidade de geração por meio de hidrelétrica) e, ao mesmo tempo, a concessionária que fornece o serviço cobra a 5ª maior tarifa residencial do país. Assim, é possível consultar o ranking de tarifas no site: <http://www.aneel.gov.br/ranking-das-tarifas>.

Em segundo lugar, o Pará tem, atualmente, cinco hidrelétricas, sendo que Tucuruí, no Rio Tocantins, e Belo Monte, no Rio Xingu, juntas, fazem do nosso estado ser a maior potência outorgada. Dessa forma, a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (Tusd) paraense é a mais cara do Brasil. Nesse viés, a energia cara é sinônimo de menos alimento na mesa do povo e também é menos desenvolvimento industrial, e menos emprego. E é sobre o ICMS que devemos estar atentos. Enquanto no estado do Maranhão, o ICMS sobre o consumo de até 500 KWh (Kilo-Watt hora) é de 14%, no Pará este percentual atinge o valor imoral de 25%.

Em terceiro lugar, cabe salientar, que no Pará, não são só os consumidores residenciais que reclamam da conta de energia elétrica. O alto valor da tarifa traz prejuízos para a indústria e representa um entrave para o desenvolvimento econômico do próprio estado, segundo o vice presidente da Federação das Indústrias do Pará (Fiepa), José Maria Mendonça. “As indústrias, principalmente as eletrointensivas, deixam de se instalar no Pará porque o custo é muito alto. Então temos dificuldade de promover uma verticalização industrial mais intensiva no estado por conta dessa tarifa absurda, que faz com que a gente perca competitividade. A energia elétrica tem uma parcela considerável no custo da produção industrial. Se eu tenho uma tarifa cara meu produto se torna mais caro”, explanou.

Destarte, apenas para esclarecer, o Poder Legislativo de Marabá gostaria de ele próprio fosse o autor do Projeto de Lei reduzindo de 25% para 17% a taxa do ICMS nas contas de energia elétrica no Estado, visando beneficiar a população marabaense.

Contudo, consoante pacífico entendimento das Cortes Superiores, como referida lei importará em diretrizes e obrigações, de necessária observação, também para órgãos da Administração, é inconstitucional uma lei resultante de iniciativa parlamentar que disponha sobre atribuições de órgãos públicos, matéria afeta ao Chefe do Poder Executivo. Logo, a iniciativa é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, ante o princípio da simetria em relação aos artigos 61, § 1º, II, "e", e art. 84, VI, "a" da Constituição Federal.

Por fim, na certeza de contar com a aprovação dos Nobres Pares, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para continuarmos a trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2021.

Miguel Gomes Filho
Vereador